



BOLETIM INFORMATIVO

Novembro/Dezembro de 2006

EDITORIAL

V CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa encerra ano de grande actividade associativa

O “V CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa” é uma grande iniciativa nacional da CNA, das Associadas e dos Agricultores que marca e encerra um ano de grande actividade associativa. Tudo vamos continuar a fazer para que este V CONGRESSO também se projecte no futuro próximo e com os resultados positivos a que temos direito no trabalho e na vida.

Entretanto, perante as múltiplas dificuldades a que a Agricultura Portuguesa tem sido sujeita pelas más políticas agro-rurais, a CNA e Associadas realizaram, ao longo deste ano, várias movimentações de protesto e outras iniciativas (nacionais e regionais). Onde se apresentaram propostas e reclamações com o objectivo de defender e promover a Lavoura e o Mundo Rural.

Realizaram-se, ainda, Seminários e encontros temáticos, reuniões institucionais com praticamente todos os Órgãos de Soberania Nacionais e com Instâncias Comunitárias, bem como encontros com a comunicação social, diversificada actividade internacional, entre outras.

A prestação de Serviços Técnico-Profissionais aos Agricultores manteve-se intensa apesar dos “apertos” provocados pela falta de pagamento atempado desses Serviços, por parte do Governo, e por outros bloqueios de diversa ordem.

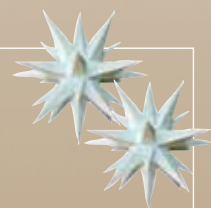
A elaboração de pareceres, a presença em “comissões consultivas” da política agrícola, a participação no CES, Conselho Económico e Social, também marcaram a actividade da CNA.

Mas 2006 foi também o ano em que o Movimento Associativo Agrícola ficou mais pobre com o falecimento de Joaquim Casimiro, fundador e dirigente histórico da CNA e firme defensor da Agricultura Familiar. Enaltecendo o seu exemplo, apela-se para que continuemos a fazer a CNA e Associadas, todos os dias, *sempre com os Agricultores*.

Sim, são precisas **outras e melhores** políticas Agro-Rurais porque:

“Desenvolvimento Rural só é possível com Agricultura Familiar a produzir !”

E esta também é a mensagem de Ano Novo da CNA.



DESTAQUES

- V CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa
- 18º Aniversário da ALDA

CADERNO TÉCNICO

- Sistema Nacional de Informação e Registo Animal - SNIRA

Dossier Técnico no âmbito da Medida 10 do Programa Agro

V CONGRESSO DA CNA

Uma grande iniciativa nacional da CNA,
das Associadas e dos Agricultores!



A Direcção Nacional da Confederação Nacional da Agricultura, CNA, expressa os maiores agradecimentos aos muitos Convidados, representantes institucionais, de outras organizações e de outros países e regiões, cuja participação e presença muito dignificaram o V CONGRESSO DA CNA.

De igual forma se agradece todos os apoios concedidos por Entidades públicas e privadas para a realização do Evento (e dos Seminários complementares). Neste âmbito, muito especialmente se agradece à Câmara Municipal, ao seu Executivo e ao Município de Vila Nova de Famalicão.

Foi da maior importância para o êxito e projecção do Evento e das suas principais conclusões, a inestimável colaboração que, de diversas formas e pelas várias Entidades e Personalidades, foi prestada à realização do V CONGRESSO.

Por isso, aqui se reitera o nosso agradecimento

A Direcção Nacional da CNA saúda calorosamente os mais de dois mil Delegados e as Organizações Associadas da CNA que os mobilizaram e organizaram desde a fase de preparação, à vinda até Vila Nova de Famalicão, ao decurso dos trabalhos do V CONGRESSO e ao regresso a casa de cada um.

Este empenho abnegado constitui uma característica fundamental do nosso trabalho, *sempre com os Agricultores*, e foi a chave para o êxito associativo do V CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa, êxito a partilhar pela CNA, pelas suas Associadas e por tantos Agricultores e tantas Agricultoras.

É agora imperioso manter a dinâmica e procurar partilhar e levar por diante as principais linhas de orientação, as propostas e reclamações do V CONGRESSO com todos aqueles que conosco queiram vir.

É preciso e urgente que os Governantes nos oiçam e nos respeitem como é seu dever democrático, como a Lavoura reclama e o País necessita.



e da Agricultura Portuguesa

Uma Grande Iniciativa Nacional da
CNA e dos Agricultores sob o lema:

**“Desenvolvimento Rural só é possível com
a Agricultura Familiar a produzir !”**

Participaram:

- Mais de 2000 Delegados, Agricultoras e Agricultores de todo o País.
- Dezenas de Convidados.
- O Senhor Ministro da Agricultura.
- Outros representantes Institucionais de entre os quais Deputados à Assembleia da República e Parlamento Europeu; representantes de vários partidos; representantes de diversas Organizações Nacionais; representantes da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, da ANMP e da ANAFRE.

- Também marcaram presença representantes de Organizações Agrícolas de: Espanha, França, Itália, Chipre, Angola, Moçambique, Brasil; um representante (Hungria) da Direcção da CPE, Coordenadora Agrícola Europeia;

O Senhor Presidente da República enviou uma mensagem.

Deste V CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa, com os seus mais de 2000 Delegados, saiu uma análise detalhada – e muito crítica – à evolução da situação da Agricultura desde 2003 (data do anterior Congresso), bem como a análise – também ela crítica – à evolução do Sector Agro-Rural desde há 20 anos, à data da adesão de Portugal à então CEE e da nossa Agricultura à PAC, Política Agrícola Comum.

O V CONGRESSO DA CNA debateu também, e com profundidade, as perspectivas para os próximos anos, analisou as propostas do Governo Português para o PDR, Programa de Desenvolvimento Rural, 2007–2013 e traçou alternativas mais favoráveis à Lavoura.



De igual forma se debateu e se concluiu sobre as perspectivas para o Associativismo Agro-Rural no preocupante quadro da transferência, pelo Governo, de funções e serviços do Estado para as Organizações Agrícolas sem os correspondentes meios financeiros quando está para ser iniciado o PDR, Programa de Desenvolvimento Rural.

Oportunidade, também, para uma sentida evocação em memória de Joaquim Casimiro, fundador e dirigente histórico da CNA este ano falecido, cujo exemplo de dedicação e firmeza se enalteceu. Nessa mesma evocação foi lançado o apelo para que todos se continuem a empenhar na construção e projecção da CNA e Associadas enquanto as melhores alfaías que temos para “lavar o futuro”.

Do V CONGRESSO DA CNA, saíram, ainda, propostas e reclamações que, se forem ouvidas e tidas na devida conta pelos nossos governantes, em muito podem contribuir para resolver os graves problemas da Agricultura e criar um futuro melhor.



Algumas das reclamações mais concretas:

- O imediato pagamento das dívidas do Estado/Governo aos Agricultores e à CNA e a aprovação das candidaturas já apresentadas.

- A criação de condições, pelo MADRP / Governo, para o escoamento da Produção Nacional a melhores preços, e o controlo eficaz das Importações.

- Mais ajudas para as Explorações Agrícolas Familiares no PDR, Programa de Desenvolvimento Rural para 2007-2013, e a rápida e desburocratizada abertura das candidaturas aos Programas específicos.

- Que no mesmo PDR, Programa de Desenvolvimento Rural, 2007 – 2013, as Ajudas se mantenham ligadas, ao máximo, à Produção e com aplicação da Modulação (redução por escalões), do Plafonamento (tectos ou limites máximos) e da Regionalização (consoante a Região e para todas as Culturas) dessas Ajudas.

- As verbas públicas necessárias aos novos programas do PDR para correcto Ordenamento Florestal, para a Gestão da Floresta, para acções integradas de Prevenção de Incêndios Florestais e de Reflorestação, com o objectivo prioritário de defender e promover a Floresta não industrial ou de uso múltiplo e valorizar os Baldios, no respeito pelos direitos dos Produtores Florestais e Compartes dos Baldios.

- A redução das Contribuições Mensais dos Agricultores para a Segurança Social por escalões, mediante os rendimentos das Explorações Agrícolas e sem perda de direitos retributivos.

- A transferência e prestação de Serviços da responsabilidade do Estado aos Agricultores e à Lavoura, preferencialmente para e pelas Organizações Agrícolas com os correspondentes meios técnicos e financeiros.



- Mais e melhores Serviços Públicos nas nossas Aldeias e Vilas. Operacionalização de todas as Zonas Agrárias (que não devem ser extintas...).

- Mais verbas, todos os anos, nos Orçamentos de Estado Nacionais e nos Orçamentos da União Europeia.

- A rejeição, pelo Governo Português, das “opções” já divulgadas pela Comissão Europeia para:- a Reforma da OCM, Organização Comum de Mercado do Vinho; para a Reforma da OCM das Frutas e Legumes; para a Reforma da OCM do Leite e Lacticínios; mesmo para a Reforma antecipada da PAC em que se prevê a grande redução das Ajudas à Agricultura e Mundo Rural, o fim das “quotas” de Produção e a liberalização das trocas comerciais de produtos Agro-Alimentares (para proveito e maior lucro das multinacionais do “negócio agro-alimentar”...).

...

De forma complementar ao V CONGRESSO realizaram-se três Seminários:

- “Segurança e Inovação no Mundo Rural. Um requisito para o Futuro”.

- “Vitivinicultura e Reforma da OCM do Vinho no quadro da Globalização”.

- “20 Anos de PAC – Perspectivas para a Agricultura Familiar”.

...

Em síntese, reclamamos *outras e melhores* políticas agro-rurais!

Coimbra, 12 de Dezembro de 2006
A Direcção Nacional da CNA



Sistema Nacional de Informação e Registo Animal - SNIRA (Espécies Bovina, Ovina, Caprina e Suína)

Por Pedro Santos

No dia 25 de Novembro de 2006 entra em vigor o Decreto-lei 142/2006 que cria o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA) e estabelece as regras para a identificação, registo e circulação das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equina. É revogado o Decreto-lei n.º 338/99 na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-lei n.º 24/2001, 203/2001, 99/2002, é revogado ainda o despacho 9723/2000.

Com este artigo pretende-se elucidar os agricultores acerca das alterações fundamentais introduzidas por esta nova legislação. Serão apenas indicadas quais as principais obrigações e deveres que os detentores de animais das espécies Bovina, Suína, Ovina e Caprina têm de cumprir. De

futuro será publicado um outro artigo sobre a espécie equína.

Em relação à legislação em vigor as principais alterações são as seguintes:

- Criação de Bases de Dados, semelhante às dos bovinos, para as espécies Ovina, Caprina e Suína;
- Obrigatoriedade de inserir nesta Base de Dados a classificação sanitária da exploração;
- Regulamentação do autoconsumo;
- Estabelecimento de novos prazos para cumprimento das obrigações da comunicações à Base de Dados;
- Clarificação da introdução da identificação electrónica;
- Agravamento das contra-ordenações;



Ministério da
Agricultura, do
Desenvolvimento
Rural e das Pescas



Bovinos

O sistema de identificação e registo de bovinos compreende os seguintes elementos:

- Marcas auriculares
- Passaporte do bovino
- RED – Registo de Existências e Deslocações
- Base de Dados Nacional informatizada

Explorações:

Todos os detentores de bovinos têm de ter a sua exploração registada no SNIRA antes do início da sua actividade. Na sua grande maioria os detentores já se encontram registados, mas os detentores que ainda não o tiverem feito, têm de o realizar até dia 26 de Dezembro de 2006. Caso algum dos elementos constantes no registo da exploração se altere, o detentor tem 15 dias, a contar da data da ocorrência dessa alteração, para proceder à comunicação à autoridade competente (deve entrar em contacto com a sua Associação ou então dirigir-se directamente à DIV da sua região).

Identificação

Após o nascimento, todos os bovinos devem, no prazo máximo de 20 dias a contar da data de nascimento, ser identificados por uma marca auricular aplicada em cada orelha. Com autorização da DGV o prazo pode estender-se até o vitelo ter 6 meses, desde que sejam cumpridas todas as seguintes condições:

- a) As vacas aleitantes sejam mantidas em explorações em **regime extensivo ou de ar livre**.
- b) A área na qual os animais são mantidos apresente deficiências naturais significativas susceptíveis de reduzir as possibilidades de maneio;
- c) Os animais terem reduzido contacto com seres humanos ou apresentarem comportamentos agressivos;
- d) Poder ser claramente associado à mãe e ao número que lhe tenha sido atribuído após o nascimento, aquando da aplicação das marcas auriculares.

No caso de os bovinos serem touros da raça brava de lide inscritos no respectivo livro genealógico, destinados a certames culturais ou desportivos, com excepção de feiras e exposições, pode-se utilizar em vez da marca auricular o sistema de identificação previsto no regulamento (CE) n.º 2680/1999.

Ainda sobre identificação dos animais, uma das novidades introduzidas por este Decreto-Lei é o facto de, com excepção dos bovinos de raça holstein-frisia e brava de lide, todos os bovinos de raça pura inscritos em livros genealógicos ou registos zootécnicos devem, além das marcas auriculares, possuir um meio de identificação electrónico (aprovado para o efeito) aplicado aquando da inscrição no livro de adultos. Para os animais já inscritos existe um prazo até ao dia 23 de Fevereiro de 2007 para a aplicação da identificação electrónica. Os detentores destes animais devem entrar em contacto com a Associação que detém a gestão do Livro Genealógico da raça de bovinos em causa.

Depois de identificados os animais, o detentor continua a possuir 4 dias para comunicar à autoridade competente o



Exploração extensiva ou de ar livre – regime de exploração agro-pecuária, reconhecida como tal pela autoridade competente, em que os animais pastoreiam habitualmente em liberdade, com reduzido contacto com seres humanos e sem recolhimento regular para alojamento.

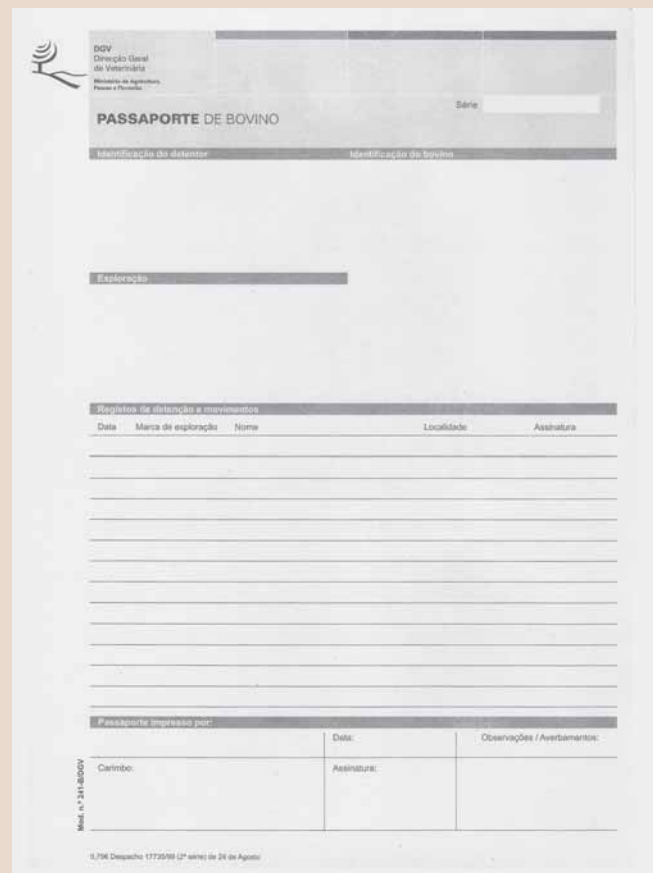
nascimento dos mesmos ou, então, assegurando o seu registo o prazo de 7 dias.

Registado o bovino na Base de Dados, é emitido um passaporte que tem de ser entregue ao produtor no máximo de 14 dias a contar da data de notificação da ocorrência.

Passaportes

Documento emitido recorrendo à Base de Dados, onde consta a identificação do bovino, a informação sanitária e as intervenções profiláticas a que foram submetidos, relacionados com os planos de erradicação das doenças.

Sempre que o animal entra numa exploração, o passaporte deve ser actualizado com o registo da identificação do novo detentor. Os passaportes que não tenham sido emitidos com recurso à base de dados informatizada, na sua maioria são manuscritos, têm de ser substituídos. Para tal, todos os detentores de bovinos cujos passaportes se encontrem nesta situação devem dirigir-se à sua Associação e solicitar a substituição dos mesmos até ao dia 23 de Fevereiro de 2007.



O formulário é intitulado "PASSAPORTE DE BOVINO" e pertence ao DGV (Direção Geral de Veterinária) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Pescas. Possui campos para identificação do detentor e do bovino, uma secção de exploração e uma tabela para registos de distâncias e movimentos com colunas para data, marca de exploração, nome, localidade e assinatura. Também inclui campos para o nome do impressor, data, observações, carimbo e assinatura.

| Registos de distâncias e movimentos | | | | |
|-------------------------------------|---------------------|------|------------|------------|
| Data | Marca de exploração | Nome | Localidade | Assinatura |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |





RED – Registo de Existências e Deslocações

Registo de existências e deslocações (RED) é o documento, de modelo próprio ou em suporte informático equivalente, destinado a referenciar, de forma permanente, o número de animais existentes ou detidos numa exploração ou centro de agrupamento. Ou seja, é neste documento que são registadas todas as entradas e saídas de animais da exploração e ainda todos os nascimentos. A aquisição do RED é feita nas zonas agrárias ou na DIV da sua região. Normalmente, é facultado um livro, facilitando assim a organização do próprio registo, mas devido a ruptura de stock e, como a tutela ainda não procedeu a nova edição destes livros, em algumas zonas agrárias os RED já estão a ser facultados em folhas avulso.

O RED tem obrigatoriamente de estar sempre actualizado e, os registos, devem ser mantidos no mínimo durante 3 anos.

Movimentações de Bovinos

Só se podem movimentar bovinos que estejam devidamente identificados e cujo passaporte se encontre actualizado. Os animais movimentados devem ser acompanhados de uma declaração de deslocação, de uma **guia de circulação** e do respectivo passaporte. Caso os animais movimentados se destinem a reprodução e o movimento se realize quer para outras explorações quer para centros de agrupamento, deve ainda acompanhar o movimento uma **guia sanitária de circulação**, emitida após serem conhecidos os testes de pré movimentação, referentes aos programas de erradicação da Tuberculose e da Brucelose bovina.

Se a exploração possuir alguma restrição sanitária (sequestro), os animais só poderão ser movimentados mediante a emissão de uma guia sanitária de circulação emitida pela autoridade competente da área da região.

Todas as movimentações de bovinos devem ser comunicadas à base de dados num prazo de 4 dias ou então assegurar o seu registo no prazo de 7 dias.



Guia de circulação - documento emitido pelo sistema informático que autoriza e acompanha a circulação de animais. Para adquirir este documento deverá dirigir-se a um posto informático do SNIRA.

Guia sanitária de circulação - documento emitido pela autoridade competente com jurisdição na área da exploração de origem que autoriza a deslocação dos animais e fixa as condicionantes de natureza profiláctica ou de polícia sanitária a que o transportador ou adquirente se obriga.



Ovinos e Caprinos

Uma das novidades deste DL é a criação de uma Base de Dados informatizada, à semelhança da que já existia para a espécie Bovina. Desde logo surge uma nova obrigação para os detentores de ovinos e caprinos que têm também de se registar no SNIRA. Quem ainda não procedeu ao seu registo e ao da sua exploração terá de o fazer até ao dia 26 de Dezembro de 2006. Para tal deve dirigir-se à sua associação de agricultores.

O regime de identificação e registo de ovinos e caprinos é constituído pelos seguintes elementos:

- Marca auricular e meios de identificação electrónica;
- Documentos de circulação;
- RED actualizado mantido em cada exploração ou Centro de agrupamento;
- Passaporte de Rebanho;
- Base de dados nacional informatizada.

Identificação

Esta nova legislação traz algumas alterações no que diz respeito à identificação dos ovinos e caprinos, desde logo, pelo facto de todos os animais destas espécies nascidos após Julho de 2005 terem de ser identificados por uma marca auricular, aplicada no pavilhão auricular esquerdo. É ainda necessário aplicar um segundo meio de identificação que poderá ser uma segunda marca auricular aplicada no pavilhão auricular direito ou então um meio de identificação electrónico.

Se possui animais destas espécies, nascidos após o mês de Julho de 2005 que ainda não se encontrem devidamente identificados, deverá entrar em contacto com a organização que procede à sanidade dos animais da sua exploração de forma a regularizar a sua situação.

Após o nascimento, todos os ovinos e caprinos devem ser identificados no prazo de seis meses a contar da data de nascimento. Este processo de identificação difere

consoante a finalidade dos animais e também a sua raça. Assim:

- Caso geral, todos os ovinos e caprinos devem ser identificados da forma descrita no 1.º parágrafo deste capítulo, ou seja, aplicação de uma marca auricular, acompanhada da aplicação de uma segunda marca auricular ou de um meio de identificação electrónico;
- Se os ovinos e caprinos forem destinados ao abate com idade inferior a 12 meses, e que não se destinem à exportação, apenas é necessário aplicar uma marca auricular, marca essa que apenas tem de ostentar o código da marca de exploração do nascimento dos animais;
- Se os ovinos e caprinos estiverem inscritos em livros genealógicos, ou registos zootécnicos reconhecidos pela DGV (animais de raça pura), a aplicação de um meio de identificação electrónica, como segundo meio de identificação torna-se obrigatória.

Se os animais forem criados em regime extensivo ou ao ar livre, o prazo para a identificação estende-se para os nove meses após a data de nascimento, sendo que os animais devem ser sempre identificados antes de saírem da exploração de nascimento, seja qual for o regime de exploração.

Movimentações

Tal como acontece no caso dos bovinos, os detentores de ovinos e caprinos estão obrigados a declarar à base de dados todos os movimentos de e para a sua exploração. Estas movimentações têm de ser comunicadas à base de dados num prazo de 4 dias ou então assegurar o seu registo no prazo de 7 dias.

Os animais movimentados devem ser sempre acompanhados de uma Guia de Circulação, quer o movimento se realize para outra exploração ou centro de agrupamento, quer para o matadouro. Se existirem restrições sanitárias, às explorações o movimento é realizado a coberto de uma Guia Sanitária de Circulação.

Se os animais movimentados constituírem a totalidade do efectivo inscrito no passaporte do rebanho, este deve acompanhar o movimento. Se esta condição não se observar, ou seja, apenas parte do efectivo é movimentado, é obrigatória a aquisição de um **destacável do passaporte de rebanho** que acompanhará a transacção.

RED e Declaração de Existências

Tal como acontece nos bovinos, todas as explorações de animais da espécie ovina e caprina devem possuir um registo de existências e deslocações permanentemente actualizado. Estes registos devem ser mantidos, no mínimo, durante 3 anos.

Os detentores de ovinos e caprinos são, ainda, obrigados a proceder anualmente à declaração de existências que, normalmente, decorre durante o mês de Dezembro. Para a realizar, os detentores devem dirigir-se à zona agrária da sua região.

Passaporte de rebanho - documento emitido pela autoridade competente ou entidade em quem esta delegue funções do qual consta a identificação do rebanho a que respeita, a informação sanitária e as intervenções profilácticas a que os animais foram submetidos relacionadas com os planos de erradicação das doenças, datas de efectivação, resultados obtidos e classificação sanitária do efectivo ou unidade epidemiológica de origem.

Destacável do passaporte de rebanho - documento emitido pela autoridade competente com jurisdição na área da exploração de origem, com base nos registos do passaporte sanitário de rebanho respectivo, a utilizar em substituição daquele quando a deslocação ou transacção a efectuar comporte, unicamente, uma parcela do número de animais inscritos naquele passaporte.



Suínos

Tal como para as espécies ovina e caprina é também criada uma base de dados para esta espécie. Assim, é obrigatório que todos os detentores de suínos estejam registados nessa base de dados. Os detentores que ainda não se registaram deverão também fazê-lo até ao dia 26 de Dezembro de 2006.

Marcação e Identificação

Os animais de espécie suína devem ser marcados com a marca ou número de registo da exploração. Esta marcação deve ser efectuada por tatuagem, no pavilhão auricular direito, o mais cedo possível, pelo menos até ao desmame e, em qualquer caso, antes do suíno sair da exploração de nascimento. Em complemento desta marcação pode ainda utilizar-se a aposição de marca no dorso ou anca ou a identificação electrónica.

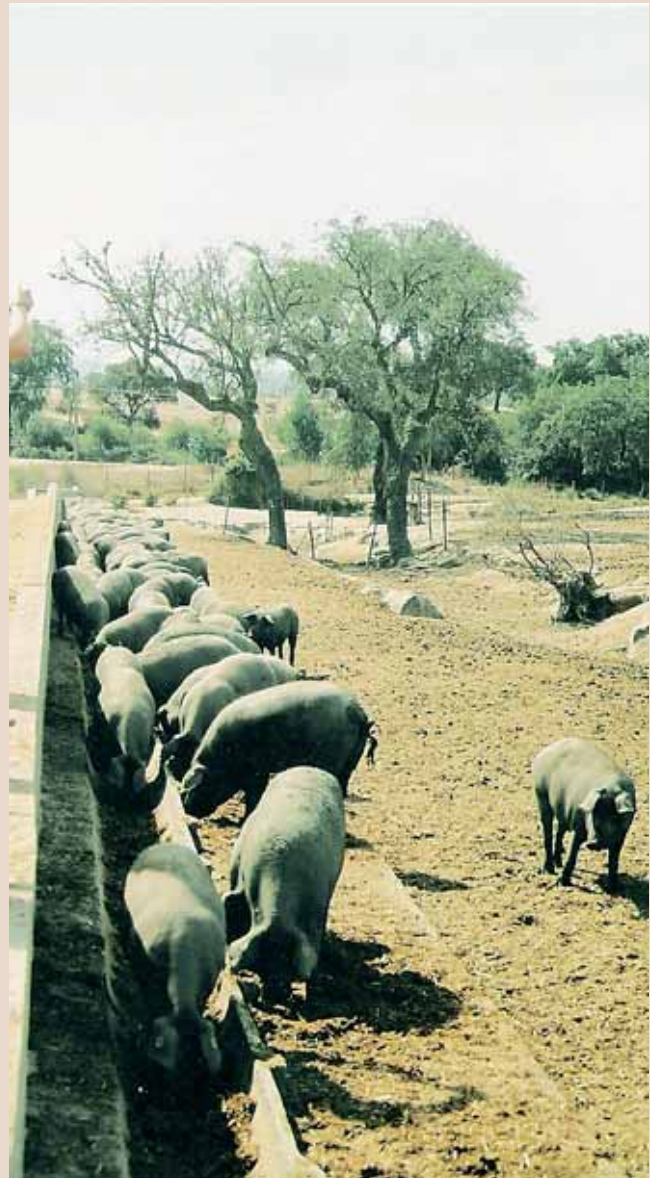
Os suínos provenientes de trocas intracomunitárias ou de países terceiros, quando introduzidos em explorações nacionais, devem ser marcados no prazo de quarenta e oito horas após a sua chegada à exploração de destino, através de uma marca auricular com a inscrição da marca ou número de registo da exploração.

A marcação dos suínos é da responsabilidade do detentor e este deve remarcalos sempre que se verifique a perda da marcação ou esta se tornar ilegível.

É ainda importante referir que os suínos produtores de reprodutores devem ser identificados de acordo com as normas regulamentares previstas no Livro Genealógico Português de Suínos e no Registo Zootécnico Português de Suínos respeitantes à identificação individual da espécie suína.

Movimentações e Registos

Tal como nas espécies atrás referidas, os detentores de ovinos e caprinos estão obrigados a declarar à base dados todos os movimentos de e para a sua exploração. Estas movimentações têm de ser comunicadas à base de dados num prazo de 4 dias ou então



assegurar o seu registo no prazo de 7 dias.

Os animais movimentados devem ser sempre acompanhados de uma Guia de Circulação, caso a proveniência dos animais seja de explorações sem restrições sanitárias. Se existirem restrições sanitárias o movimento é realizado a coberto de uma Guia Sanitária de Circulação.

Os detentores de suínos estão também obrigados a manter na sua exploração um registo de existências e deslocações permanentemente actualizado. Estão, ainda, obrigados a declarar periodicamente as alterações aos seus efectivos, e também proceder à declaração de existências.

Abate de Animais na exploração

O abate de animais das espécies bovina, ovina, caprina, suína bem como os equídeos para consumo humano, só pode ser realizado em estabelecimentos aprovados para o efeito. No entanto, existe uma derrogação que permite o abate para auto consumo fora dos estabelecimentos aprovados, podendo ser excepcionalmente autorizado pela autoridade competente desde que sejam cumpridas as normas a estabelecer pelo director-geral de Veterinária, designadamente as relativas à protecção dos animais no abate, bem como a prevenção, o controlo e a erradicação de determinadas encefalopatias espongiformes transmissíveis, nomeadamente as relativas à adequada eliminação de determinadas matérias de risco especificado.

Aquando da elaboração deste artigo ainda não tinham sido estabelecidas as normas relativas ao abate para autoconsumo. Tendo em conta a legislação em vigor que essas normas têm de respeitar será difícil, senão impossível,

que uma exploração familiar possa reunir e comportar tais normas.

Comunicação da morte dos animais

É proibido o abandono de cadáveres de animais mortos na exploração, bem como a remoção de quaisquer partes dos mesmos, incluindo as suas peles, sendo que para os animais das espécies bovina, ovina e caprina, os detentores estão obrigados a comunicar à base de dados a morte de qualquer animal das espécies referidas, ocorrida na exploração.

Contra-ordenações

Qualquer infracção ou não cumprimento das normas acima descritas incorre numa sanção que vai desde a contra-ordenação pela aplicação de coima até aplicação de sanções acessórias que, no limite, levam a interdição do exercício da actividade ou profissão. Futuramente irá ser publicado outro artigo que incidirá sobre este assunto.





CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

ENTIDADES FORMADORAS REGIONAIS

Senhor Agricultor:
Para beneficiar da Formação Profissional promovida pela CNA, contacte a Entidade Formadora da sua região

| | |
|---|---|
| ADADB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE BRAGA RUA JOSÉ AFONSO n.º 192 - A TEL: 253 61 40 64 FAX: 253 27 90 35 | 4700-392 BRAGA E-mail: adadb@sapo.pt |
| ADEFM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA FLORESTA DO MINHO RUA JOSÉ AFONSO, 192 TEL: 253 619 698 FAX: 253 213 809 | 4700-392 BRAGA E-mail: adefm@sapo.pt |
| APA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PORTO AVENIDA VÍMARA PERES, n.º 46 - 1.º SALA 10 TEL: 222 08 15 90 FAX: 222 08 15 90 | 4000-544 PORTO E-mail: portoapa@sapo.pt |
| ARAAM - ASSOCIAÇÃO REGIONAL AGRICULTORES DO ALTO MINHO RUA MANUEL FIÚZA JÚNIOR, n.º 129, 1.º TEL: 258 82 83 30 FAX: 258 82 83 30 | 4900-458 VIANA DO CASTELO E-mail: araam@sapo.pt |
| INTERALTO-MINHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO ESTRADA DE MELGAÇO, EDIFÍCIO COSTA VERDE 1º - LOJA 46 TEL: 251 654 736 | 4950-483 MONÇÃO E-mail: interaltominho@mail.pt |
| ACEB - ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ENTRE BALDIOS LARGO MANUEL COUTO VIANA, LOTE 7, CAVE - CENTRO TEL: 258 813 085 FAX: 258 813 086 | 4900-501 VIANA DO CASTELO E-mail: acebviana@hotmail.com |
| FAGRORURAL - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES AGRO-FLORESTAIS TRANSMONTANAS RUA MARECHAL TEIXEIRA REBELO, PRÉDIO DOS QUINCHOSOS, LOTE T TEL: 259 34 81 51 FAX: 259 34 81 53 | 5000-525 VILA REAL E-mail: cnavreal@sapo.pt |
| AAV - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE VALPAÇOS AVENIDA 25 DE ABRIL, n.º 44 TEL: 278 72 93 28 FAX: 278 72 93 28 | 5430-420 VALPAÇOS E-mail: aav@oninet.pt |
| ADAB - ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE BRAGANÇA PRAÇA DO MERCADO, LOJA 5 - 1.º ANDAR TEL: 278 26 30 66 FAX: 278 26 30 66 | 5370-287 MIRANDELA E-mail: adab@clix.pt |
| COOPERATIVA AGRO-TAROUCÁ E LAMEGO AV.º VICE ALMIRANTE ADRIANO SAAVEDRA TEL: 254 67 86 01 FAX: 254 67 85 01 | 3610-130 TAROUCA E-mail: agro.lamego@clix.pt |
| ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E RURAL DAS ARRIBAS DO DOURO N.º SR.º DO CAMINHO, N.º 86, 1.º ANDAR TEL: 279 34 30 82 FAX: 279 34 30 82 | 5200-207 MOGADOURO arribasdouro@sapo.pt |
| APL - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE RUA FERNANDO MAGALHÃES, N.º 47 R/C TEL: 253 61 88 17 FAX: 253 61 88 17 | 4750-290 BARCELOS apl@iol.pt |
| ADACB - ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE CASTELO BRANCO RUA DOS TRÊS LAGARES, n.º 52 - 1.º Dto. TEL: 275 75 34 67 FAX: 275 75 34 67 | 6230-421 FUNDÃO E-mail: adacb_adacb@hotmail.com |
| ADAG - ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DA GUARDA CENTRO COMERCIAL S. FRANCISCO, LOJA 17 TEL: 271 21 26 04 FAX: 271 22 51 63 | 6300-754 GUARDA E-mail: agricultores.guarda@sapo.pt |
| BALFLORA - SECRETARIADO DOS BALDIOS DO DISTRITO DE VISEU AVENIDA DA BÉLGICA, n.º 57 - 1.º TEL: 232 41 48 12 FAX: 232 41 84 87 | 3510-159 VISEU E-mail: balflorabaldios@clix.pt |
| ADACO - ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE AGRICULTORES DE COIMBRA RUA DO BRASIL, n.º 180 TEL: 239 71 23 89 FAX: 239 70 34 67 | 3030-775 COIMBRA E-mail: adaco@sapo.pt |
| ALDA - ASSOCIAÇÃO DA LAVOURA DO DISTRITO DE AVEIRO RUA DOUTOR LUÍS GOMES DE CARVALHO, N.º 20 1º E TEL: 234 42 39 39 FAX: 234 19 77 08 | 3800-211 AVEIRO E-mail: alda_aveiro@sapo.pt |
| ACRM - ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DA RAÇA MARINHOA QUINTA DA MEDELA - VERDEMILHO TEL: 234 48 04 70 FAX: 234 38 52 11 | 3810-455 AVEIRO E-mail: marinhoa@netvisao.pt |
| FADL - FEDERAÇÃO AGRICULTORES DO DISTRITO DE LEIRIA RUA DOS MÁRTIRES, n.º 23 - R/C TEL: 244 81 52 65 FAX: 244 83 78 97 | 2400-187 LEIRIA E-mail: fadleiria@iol.pt |
| AASNE - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA E NORTE DA ESTREMADURA CASAL DA CHARNEQUINHA, LOTE 1 - 1.º Dto. TEL: 249 54 54 00 FAX: 249 54 54 00 | 2490-570 OURÉM E-mail: aasne@iol.pt |
| FADS - FEDERAÇÃO AGRICULTORES DO DISTRITO DE SANTARÉM AVENIDA BERNARDO SANTARENO, n.º 47 - 1.º Dto. TEL: 243 37 08 16 FAX: 243 37 05 24 | 2000-153 SANTARÉM E-mail: fad-santarem@iol.pt |
| AADS - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE SETÚBAL AVENIDA DE PALMELA, 14 TEL: 265 99 55 16 FAX: 265 99 55 16 | 2965-306 POCEIRÃO E-mail: aads@sapo.pt |
| TRILHO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL TRAVESSA DA MÉGUE, n.º 4 - 2.º Esq. TEL: 266 70 12 10 FAX: 266 70 61 99 | 7000-631 ÉVORA E-mail: trilho@mail.telepac.pt |

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA

RUA DO BRASIL, 155
TEL: 239 70 89 60 FAX: 239 71 53 70

3030-175 COIMBRA
E-mail: form.profissional@cna.pt



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



UNIÃO EUROPEIA
FUNDO SOCIAL EUROPEU

CPE reúne em Assembleia Geral para preparar os desafios da Reforma da PAC em 2008

Por Vanda Santos

Nos passados dias 1 e 2 de Dezembro, a CPE – Coordenadora Agrícola Europeia – realizou a sua Assembleia Geral, em La Louvière, a alguns quilómetros de Bruxelas.

Num momento em que a situação agrícola europeia se agrava, em que as Organizações Agrícolas atravessam grandes dificuldades e se aproxima mais uma “reforma” da PAC (2008), na linha da crescente desregulamentação do sector, o principal objectivo da Assembleia Geral da CPE foi definir as propostas e as estratégias a usar face à situação dos mercados agrícolas, ao desaparecimento de inúmeros Agricultores, à crise nas negociações na Organização Mundial do Comércio (OMC) e aos desafios colocados pela PAC 2008 e 2013.

No fundo, e perante a crescente liberalização do sector agrícola, coloca-se às Organizações Agrícolas da Europa, que defendem e propugnam a Agricultura Familiar, sustentável, como factor de desenvolvimento social, económico, territorial, como garante da Soberania Alimentar e de uma alimentação de qualidade, a grande questão: como reunir o máximo de esforços e sensibilidades num movimento agrícola Europeu forte e capaz de influenciar a Política Agrícola? Como trazer mais organizações para esta luta no espaço Europeu (a grande potência agro-alimentar do Planeta)?



Como reunir e coordenar os esforços e acções de Agricultores, Ambientalistas, Consumidores?

Sendo esta, obviamente, uma discussão impossível de terminar em dois dias, tratou-se, no fundo, do início de um processo de reflexão que as Organizações membro da CPE continuarão a levar a cabo e que se pretende terminado no final do 1º semestre de 2007.

Da parte da CPE, e apesar de alguns membros estarem a terminar o mandato, decidiu manter o actual Bureau executivo em funções durante esta fase de transição, tendo ainda sido decidida a criação de um grupo de trabalho, de nível Europeu, que acompanhará e desenvolverá esta discussão e apresentará às Organizações os resultados deste processo, que se pretende que consiga trazer mais organizações e movimentos para a luta por uma outra PAC, já em 2008.

No dia seguinte à Assembleia Geral, dia 3, realizou-se ainda uma reunião dos membros da Via Campesina na Europa (CPE, COAG, SOC), no âmbito da preparação da Conferência Internacional Intercalar da Via Campesina, que terá lugar em Sevilha já nos dias 14, 15 e 16 de Dezembro.

Em discussão estiveram algumas alterações propostas ao Regulamento Interno, bem como o balanço do trabalho desenvolvido pelas diversas Comissões temáticas da Via Campesina e a definição das suas prioridades e estratégias para os próximos dois anos.

Este encontro esteve também inserido na preparação do Fórum Mundial da Soberania Alimentar, que está a ser organizado pela Via Campesina em conjunto com diversas outras Organizações e Movimentos e que terá lugar no Mali (África), em Fevereiro de 2007, onde participarão três delegados da região Europa.

Os delegados da CNA em ambas as iniciativas foram João Vieira e Vanda Santos.

18º Aniversário da ALDA Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro

3 de Dezembro, 2006
Guilhovai / S. João de Ovar
Centro Recreativo e Desportivo de Guilhovai



Com a participação de oitenta convivas, decorreu um almoço/convívio para assinalar os 18 anos de vida da ALDA, Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro.

Foi uma iniciativa festiva e também de alguma reflexão a propósito da vida e do trabalho das Agricultoras e Agricultores que, afinal, fazem a ALDA todos os dias em conjunto com os seus Dirigentes e Colaboradores.

Foi um almoço farto, sob a “super-visão” digamos assim, dos próprios Dirigentes da ALDA, com destaque para António Maia, Maria José e Albino Silva.

Depois, seguiram-se algumas intervenções a dar conta das razões e objectivos do convívio e da vida da ALDA, sempre com os Agricultores.

Usaram da palavra: Fernando Moura (Presidente da Mesa de Assembleia Geral); o Padre, Manuel Dias, companheiro de longa data que sempre faz questão em estar presente e em fazer ouvir as suas palavras de conforto e esperança.

Pela CNA falou João Dinis. Encerrou Albino Silva, Presidente da Direcção da ALDA. Destaque para as referências às iniciativas deste ano, de entre as quais a Concentração de Outubro passado, por ocasião da abertura da AGROVOUGA, em Aveiro, e para os Agricultores que, dali mesmo da zona de S. João de Ovar, mais uma vez seguiram para a AGROVOUGA (Aveiro) em marcha com os tractores.

Oportunidade, ainda, para se abordar alguns dos principais problemas que vive a Lavoura, e para o apelo à participação no “V CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa” do próximo sábado, dia 9 de Dezembro. E de tal forma esse apelo foi correspondido que praticamente se encheu mais de um autocarro com as inscrições ali recolhidas entre os participantes neste convívio comemorativo dos 18 Anos da ALDA!



Inquérito INE

Segundo os dados de um inquérito do INE efectuado em 2005 e agora divulgado, desapareceram 92 mil explorações agrícolas nos últimos sete anos e houve uma redução da população agrícola familiar de 30%.

Segundo o INE, a dimensão média das explorações situa-se agora em 11,4 ha, sendo que 2% das explorações detém mais de metade da superfície agrícola utilizada.

É revelado ainda, por este inquérito, que a população agrícola familiar representa hoje, apenas cerca de 8% da população residente.

Rendimento Agrícola

Segundo o Eurostat o rendimento agrícola deverá subir em 2006 em cerca de 1,2%, ficando assim abaixo da média Europeia que se deverá situar nos 2,6%.

Recorda-se que em 2005 o rendimento da actividade agrícola em Portugal sofreu a maior descida entre os 25 países da União Europeia, na ordem dos 12 por cento em relação a 2004, o que significa que ano após ano os Agricultores Portugueses estão cada vez mais distantes dos seus congéneres da UE.

Provedor do Interior

A Comissão Nacional de Combate à Desertificação propôs ao Governo que crie a figura do Provedor do Interior. Segundo dados divulgados a desertificação afecta, já hoje, cerca de um terço do território nacional e mais de metade corre o risco de virar um deserto nas próximas duas décadas.

Suspensão integral do Agris

O Ministério da Agricultura suspendeu integralmente as candidaturas ao Agris.

Recorda-se que já muitas das medidas, nele constantes, tinham sido suspensas ao longo do ano.

Importa também lembrar, que existem inúmeras candidaturas entregues nos serviços do Ministério e que até hoje não tiveram resposta, e isto quando está a terminar o Quadro Comunitário de Apoio.

100 Milhões para as ZIFs

O Ministro da Agricultura anunciou que as ZIF's terão 100 milhões de euros anuais disponíveis para apoio ao seu funcionamento, reflorestação e criação de corpos de sapadores florestais.

A comparticipação será de 60 a 70% ficando o restante a cargo dos proprietários.



FICHA TÉCNICA

Editor: Confederação Nacional da Agricultura – CNA • Morada: Rua do Brasil, 155 – 3030-175 COIMBRA • Telefone: 00351 239 70 89 60
Fax: 00351 239 71 53 70 • E-mail: cna@cna.pt • URL: www.cna.pt • Director: João Dinis • Coordenador dos Serviços Agro-Rurais: Roberto Milleu •
Coordenador Executivo: José Miguel • Recolha e Organização de Textos: Sílvia Ferreira Borges • Fotos: Arquivo da CNA • Redactores do Caderno Técnico:
Pedro Santos • Colaboradores neste número: Vanda Santos • Periodicidade: Bimestral • Tiragem: 10 000 exemplares • Depósito legal: 180302/02
• Composição, Fotolitos e Impressão: AT-Loja Gráfica